

## **PORTARIA Nº 315, DE 7 DE MAIO 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, XII e XIII do artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e observando o que dispõe a Resolução nº 335, de 24 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e a Portaria nº 15, de 5 de março de 2008, do Denatran,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito (Comfitran), na forma abaixo:

I – representantes do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran):

- a) titular, coordenador do comitê: Aridney Loyelo Barcellos;
- b) suplente: Cláudio Roberto Carrilho;
- c) titular, secretário do comitê: Rosane Beatriz Hasenhamp;
- d) suplente: Gabriela Pereira Cota.

II – representantes do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF):

- a) titular: Erinaldo Rodrigues Roberto;
- b) suplente: Bruno Chavier Ramos.

III – representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT):

- a) titular: Luiz Cláudio dos Santos Varejão;
- b) suplente: Cristina de Oliveira Winckler.

IV – representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):

- a) titular: Elisabeth Alves da Silva Braga;
- b) suplente: Gelson da Silva Mello.

V – representantes do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Transportes Urbano e Trânsito:

- a) titular: Lúcia Maria Mendonça Santos;
- b) suplente: Ênio Goyatá Fernandes.

VI - representantes da Região Centro-Oeste:

a) Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO):

- 1 – titular: Elvio Neto Vieira;
- 2 – suplente: Edson José Gomes.

b) Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran-MS):

- 1 - titular: Maria das Graças Freitas;
- 2 - suplente: Ana Matilde Gomes.

c) Secretaria de Estado de Infraestrutura do Mato Grosso:

- 1 - titular: Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara;
- 2 - suplente: Ulisses Dyssarz.

VII – representantes da Região Nordeste:

a) Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (Detran-AL):

- 1 - titular: Jarbas Brito Milanês;
- 2 - suplente: José Douglas Santos de Lima.

b) Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (Detran-CE):

- 1 - titular: Laudélio Antônio de Oliveira Bastos;
- 2 - suplente: José Ubiracy Fernandes da Costa.

c) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DER-PE):

- 1 - titular: André Luiz Mota Pinho;
- 2 - suplente: Moisés Felipe de Souza Carvalho.

VIII – representantes da Região Norte:

a) Departamento Estadual de Trânsito do Acre (Detran-AC):

- 1 - titular: Reginaldo Luís Pereira Prates;
- 2 - suplente: Angela Carvalho Costa.

b) Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran-PA):

- 1 - titular: Maria Denise da Silveira;
- 2 - suplente: Glaura Iolanda Pinto.

c) Departamento de Infraestrutura de Transporte do Estado de Roraima (DEIT-RR):

- 1 - titular: José Eufrânio Alves;
- 2 - suplente: Francisco das Chagas Azevedo Neto.

IX – representantes da Região Sudeste:

a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG):

- 1 - titular: Geralda Almeida Affonso;
- 2 - suplente: Maria Tereza Monteiro Bastieri.

b) Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (Sefaz-SP):

- 1 - titular: Ricardo da Silva Picos;
- 2 - suplente: Marcus Meira Bannwart.

b) Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (Detran-RJ):

- 1 - titular: Paulo Roberto Veloso Magacho;
- 2 - suplente: Zuleide Gomes de Souza.

X - representantes da Região Sul:

a) Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (Detran-RS):

- 1 - titular: Ciro Luiz Comiran;
- 2 - suplente: Egidio Neri Nunes.

b) Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR):

- 1 - titular: José Augusto Juski;

2 - suplente: Gustavo André Fatori;

c) Departamento Estadual de Infraestrutura de Santa Catarina (Deinfra-SC):

1 - titular: Celso Muler Faria;

2 - suplente: André Antônio de Oliveira Athanzio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Denatran nº 29, de 4 de abril de 2008.

**ALFREDO PERES DA SILVA**